

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE  
PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS –  
CTPOAR/CNRH - 86ª REUNIÃO**

<b>PERÍODO</b>	25 e 26/10/2011
<b>LOCAL</b>	Brasília/DF
<b>ENTIDADE</b>	FONASC
<b>PARTICIPANTE</b>	Isabela Lopes Cançado
<b>ASSUNTOS DA PAUTA:</b>	
	- Aprovação da Ata da 85ª Reunião da CTPOAR;
	- Informes sobre reunião entre Secretaria Executiva do CNRH e presidentes de Câmaras Técnicas;
	- Apresentação do Plano de Trabalho da CTPOAR 2011/2012;
	- Apresentação dos principais resultados das 2 (duas) reuniões do GT-Rios Intermitentes;
	- Informes sobre próxima(s) reunião(ões) do GT-Rios Intermitentes;
	- Apresentações “Outorga para Drenagem Urbana”;
	- Proposta de resolução que “dispõe sobre procedimentos gerais para manifestação prévia e outorga de direito de uso dos recursos hídricos para fins de disposição de efluentes líquidos provenientes de sistema de drenagem urbana em corpos de água superficiais.

**Aprovação da Ata da 85ª Reunião da CTPOAR:**

Houve solicitação de inclusão na ata da 85ª reunião, por parte da representante do FONASC, uma vez que não estava escrito da maneira que foi realizada a colocação. Linha 188:

*“Para a representante das ONG’s, a visão que a sociedade civil tem em relação a esta proposta de resolução é de se pensar o tempo todo em flexibilizar.”*

Alteração para:

*“Para a representante das ONG’s, a visão que a sociedade civil tem em relação a esta proposta de resolução é flexibilizar os impactos sobre os recursos hídricos.”*

A Ata da 85ª reunião foi aprovada sem mais alterações.

**Informes sobre reunião entre Secretaria Executiva do CNRH e presidentes de Câmara Técnicas:**

A Sra. Marília Carvalho informou que o Plano de Barragem foi encaminhado para CTIL e que este atalho foi para agilizar a resolução. Informou que colocou na reunião que este assunto deve passar pela CTPOAR.

**Apresentação do Plano de Trabalho da CTPOAR 2011/2012:**

O Plano de Trabalho da CTPOAR 2011/2012 foi apresentado pela Sra. Marília Carvalho, representante do CERH/MG. Os temas em ordem de prioridade são:

1. Proposta de resolução que “Dispõe sobre procedimentos gerais para manifestação

- prévia e outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de disposição de efluentes líquidos provenientes de sistemas de drenagem urbana em corpos de água superficiais;
2. Proposta de resolução que dispõe sobre diretrizes de outorga de direito de uso de recursos, incluindo grandes usuários de água;
  3. Necessidades Hídricas Ambientais: conceitos e diretrizes ao SINGREH;
  4. Revisão da Resolução CNRH nº 55, de 2005, que estabelece diretrizes para elaboração do Plano de Utilização da água na Mineração – PUA, conforme previsto na Resolução CNRH nº 29, de 11 de dezembro de 2002, para sua efetiva utilização;
  5. Resolução, para estabelecer: Diretrizes e Procedimentos para usos insignificantes de recursos hídricos.

Foi aberta a discussão para cada item do Plano de Trabalho. Sobre o **item 1** (drenagem urbana) ficou definido discuti-lo após as apresentações. Em relação ao **item 2** (outorga de grandes usuários) a Sra. Marília Carvalho colocou que era uma demanda do FONASC, a representante do FONASC esclareceu que a solicitação foi em relação a análise conjunta de outorgas de um mesmo empreendimento, pois as mesmas são emitidas de forma fragmentada com análise individual para cada uma. Foi colocado pelos representantes da CTPOAR a dificuldade de se definir em resolução grandes empreendimentos ou grandes usuários, mas a importância de análise integrada de outorga de empreendimento que realiza várias intervenções em recursos hídricos. A representante do CERH/SP informou que no Estado de São Paulo é emitido um único ato administrativo por empreendimento, o representante da ANA relatou que também emite uma única outorga de maneira integrada, o representante da SRH/MMA complementou dizendo que o procedimento de outorga é por empreendimento e não por intervenções, a representante do CERH/MG relatou que no Estado de Minas Gerais a outorga é pontual, individual para cada intervenção. A Sra. Marília Carvalho propôs a junção do item 2 (grandes usuários) com o item 5 (usos insignificantes), a representante do FONASC colocou que pelas exposições dos demais membros da CTPOAR sobre o tema ficou claro a dificuldade de definir grandes usuários de água, mas a necessidade da análise integrada das outorgas e perguntou se com a junção dos dois temas estaria aberto para a discussão da análise integrada, sendo informado pela representante do CERH/MG que sim. O representante das indústrias colocou que para o empreendedor seria melhor um único ato administrativo (outorga). O Sr. Leonardo Mitre - Anglo América falou também que uma única outorga seria melhor para o empreendedor, mas que a validade de apenas 4 anos poderia ser um problema, deu como exemplo a possibilidade de ocorrer, no período de renovação da outorga, da bacia estar crítica em relação à disponibilidade hídrica e que isso se tornaria um problema para o empreendedor no caso de não renovação da outorga, a representante do FONASC falou da dificuldade de avaliação com outorgas emitidas de forma individuais, e da possibilidade de uma bacia se tornar crítica, falou sobre a situação que muitas comunidades ficam em relação a disponibilidade de água, em conflito pelo uso, sendo o órgão outorgante o responsável pela análise e emissão de outorgas, fez menção sobre o balanço hídrico utilizado para a emissão de outorgas, pois os estados não possuem o cadastro de todos os usuários insignificantes e que na verdade o valor utilizado no balanço hídrico não é real, é um valor utilizado que na realidade não existe. A Sra. Marília Carvalho finalizou a discussão propondo a junção do **item 2 e 5** com a inclusão da análise integrada de outorga.

Em relação ao **item 3** (necessidades hídricas ambientais) foi colocado pela Sra. Marília Carvalho que caso haja articulação com o CONAMA este assunto será discutido, caso não seja possível, ela entende que o assunto já foi contemplado com a resolução de vazões mínimas remanescentes, foi proposto então pautar o tema na Câmara de Qualidade Ambiental do CONAMA.

Sobre o **item 4** o representante das Indústrias colocou a necessidade de revisão da Resolução CNRH nº 55 devido as dificuldades de implementação, a representante do FONASC colocou que esta resolução tem tópicos importantes e que o problema é a falta de cobrança dos órgãos em relação a aplicação da mesma, solicitou ao representante das Indústrias que ele pontuasse quais itens contidos na Resolução que não são possíveis

implementar, o representante das Indústrias informou que neste momento não teria como pontuar, mas que poderia trazer estes itens para discussão. A Sra. Marília Carvalho informou que o Estado de MG fez uma Deliberação Normativa visando a implementação da Resolução CNRH nº 55, a representante do FONASC sugeriu que não houvesse alteração na Resolução CNRH nº 55 e que cada estado regulamentasse o estabelecido na mesma. A Sra. Marília Carvalho se propôs a apresentar os itens que a DN de MG regulamentou melhorando a implementação da Resolução e os itens que dificultam a implementação da mesma.

#### **Apresentação dos principais resultados das 2 (duas) reuniões do GT-Rios Intermitentes:**

A apresentação foi realizada pelo Sr. Luiz Henrique - CERH-BA que relatou sobre a primeira (Salvador - 04 e 05/08/11) e segunda reunião (Natal - 15 e 16/09/11) e apresentou um resumo da proposta de resolução contendo o que está sendo abordado nas definições, diretrizes, critérios técnicos e disposições finais. A apresentação segue em anexo. Após o GT finalizar a proposta de resolução, a mesma será encaminhada para discussão na CTPOAR. A próxima reunião do GT-Rios Intermitentes está agendada para os dias 03 e 04/11/11 em Fortaleza.

#### **Apresentações “Outorga para Drenagem Urbana”:**

Foi realizada uma primeira apresentação sobre o tema pelo Sr. Leonardo Mitre Alvim - Anglo América, e outra apresentação pelo Sr. Rafael Machado Mello – ADASA/DF. Após as apresentações foi aberto para discussão do tema. Os representantes da CTPOAR acordaram que o tema é de extrema importância, mas que não é objeto de uma resolução específica em relação à outorga, o tema está ligado à responsabilidade das Prefeituras cabendo à lei de uso e ocupação do solo e planos diretores, sendo passível de outorga as obras de drenagem. Ficou definido que a CTPOAR irá encaminhar uma nota técnica para o Ministério do Planejamento, órgão que encaminhou a proposta para a CTPOAR.

Houve a participação de um representante do Ministério do Planejamento que solicitou para a próxima reunião da CTPOAR uma apresentação do Ministério do Planejamento visando apresentar as justificativas do tema ser afeto à CTPOAR e que esta Câmara não encerrasse o assunto. Após a solicitação ficou acordado que na próxima reunião será avaliado, após a apresentação do Ministério do Planejamento se a CTPOAR manterá a nota técnica.

#### **Outros Assuntos:**

A Sra. Leila de Carvalho representante do CERH/SP apresentou a manifestação sobre o Código Florestal do CRH-SP, documento em anexo.